



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 50, de 28 de abril de 2026

Sr. presidente,

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a pavimentação do acesso às capelinhas do Povoado Tamburil, bem como o emplacamento identificativo das respectivas capelas e melhorias na iluminação pública, no Município de Banzaê.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na relevância social, cultural e religiosa das capelinhas localizadas no Povoado Tamburil, as quais se constituem em importante ponto de encontro da fé, além de integrarem o circuito de turismo religioso do município.

O local é tradicionalmente utilizado para a realização de procissões e demais manifestações religiosas, atraindo moradores, devotos e visitantes, o que reforça a necessidade de adequada infraestrutura para garantir segurança, acessibilidade e valorização do espaço.

Atualmente, o acesso às capelinhas apresenta diversas dificuldades, com a presença de areia solta, trechos irregulares e pontos de passagem de água, fatores que comprometem a mobilidade, sobretudo de idosos e crianças, além de dificultarem o fluxo de visitantes em períodos festivos.

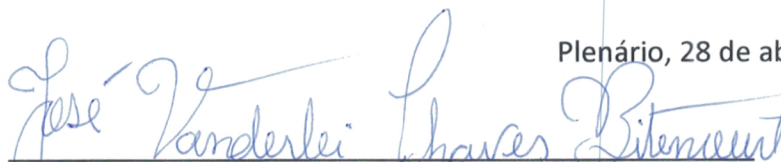
A pavimentação da via de acesso se mostra medida essencial para superar tais obstáculos, proporcionando melhores condições de deslocamento, segurança e conforto aos usuários.

Ademais, o emplacamento das capelas contribuirá para a organização e identificação dos espaços, valorizando o patrimônio cultural e religioso local, enquanto a melhoria da iluminação pública garantirá maior segurança, especialmente durante eventos noturnos.

Ressalte-se que o presente pleito materializa a vontade dos moradores, dos fiéis e dos visitantes em geral, que há tempos reivindicam tais melhorias como forma de fortalecimento da fé, da cultura e do turismo no município.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas cabíveis por parte do Poder Executivo.

Plenário, 28 de abril de 2026.


Ver. José Vanderlei Chaves Bittencourt – PT


Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025

Plenário Vereador Sebastião Joaquim de Santana

20-4-26